

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que o **COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Senador Salgado Filho, Mezanino 101, Bossa Nova Mall, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.969.401/0001-54, e-mail lgpd@recode.org.br doravante denominado CONTROLADOR, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Titular: Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
--

Nome Completo:	RG:
-----------------------	------------

1. USO, FINALIDADE E DADOS PESSOAIS TRATADOS

O CONTROLADOR fica autorizado a realizar o tratamento e a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do Titular, somente do(s) respectivo(s) uso(s) assinalados abaixo:

1.1. USO: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO + BASELINE

1.1.1. **Dados coletados:** Nome, nome social, e-mail, data de nascimento, CPF, RG, telefone, CEP, endereço, bairro, cidade, UF, gênero, orientação sexual, raça/etnia, se é PCD, se está estudando, a jornada diária de estudos, nível de escolaridade, especificação da formação superior ou técnica, se realiza outros cursos, especificação de outros cursos, se recebe benefício do governo, nível de escolaridade dos responsáveis ou tutores, se está trabalhando, ocupação, jornada diária de trabalho, renda pessoal, quantidade de pessoas que moram na casa, renda da família, se tem filhos e a quantidade, se tem computador, qual seria o processador do computador, se possui webcam, se tem acesso à internet e por qual meio, o nível de conhecimento de alguns programas, ferramentas e linguagens (Word, Excel, PowerPoint, Lógica de Programação, Internet, HTML, CSS, JAVASCRIPT), motivação a se inscrever no projeto, expectativa com a formação, como ficou sabendo do processo seletivo e desempenho obtidos nas etapas do processo seletivo que incluem avaliações.

1.1.2. **Finalidade de Uso:** Identificar se o perfil do aluno está de acordo com os pré-requisitos do programa.

1.1.3. **Fluxo de coleta:** Através de formulário de cadastro na Plataforma recodepro.org.br.

1.1.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode)

1.1.5. **Operadores:** Equipe Recode Pro, Tecnologia e Inovação, Operações e Desenvolvimento Institucional

X 1.2. USO: AVALIAÇÃO BASELINE

1.2.1. **Dados coletados:** Nome, data de nascimento, telefone, CPF, RG, e-mail, WhastApp, país, cidade, bairro, endereço, gênero, raça/etnia, PCD, escolaridade, se fez curso em tecnologia, se possui auxílio do governo, quem são os responsáveis, escolaridade dos responsáveis, ocupação, salário, quantidade de pessoas que moram na casa, quantidade de filhos, motivação a se inscrever no projeto, expectativa com a formação, como ficou sabendo do processo seletivo, nível de inglês, últimas experiências, interesse em trabalhar por conta própria, conhecimento em informática, conhecimento em linguagem de programação, o quanto usa tecnologia no dia a dia, habilidades, confiança.

1.2.2. **Finalidade de Uso:** Produzir relatório de impacto do programa na aprendizagem e empregabilidade.

1.2.3. **Fluxo de coleta:** Preenchimento de pesquisa no *Google forms*, *Survey Monkey* ou ferramentas semelhantes.

1.2.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode).

1.2.5. **Operadores:** Equipe Recode Pro, Tecnologia e Inovação, Operações e Desenvolvimento Institucional

X 1.3. USO: AVALIAÇÃO ENDLINE E PÓS ENDLINE

1.3.1. **Dados coletados:** Nome, CPF, RG, e-mail, WhatsApp, nível de inglês, o quanto usa tecnologia, conhecimento em linguagem de programação, cursos na área de tecnologia, habilidades, o que/quem contribuiu para seu aprendizado, confiança, participação em visitas às empresas, avaliação sobre o programa Recode Pro, expectativas, recomendações

1.3.2. **Finalidade de Uso:** Produzir relatório de impacto do programa na aprendizagem e empregabilidade.

1.3.3. **Fluxo de coleta:** Preenchimento de pesquisa no *Google forms*, *Survey Monkey* ou ferramentas semelhantes.

1.3.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode).

1.3.5. **Operadores:** Equipe Recode Pro, Tecnologia e Inovação, Operações e Desenvolvimento Institucional

X 1.4. USO: AVALIAÇÃO DE IMPACTO

1.4.1. **Dados coletados:** últimas experiências de estudo e profissionais, interesse em trabalhar por conta própria, evolução do conhecimento em informática, em linguagem de programação, o quanto usa tecnologia no dia a dia, habilidades, salário, últimas experiências, interesse em trabalhar por conta própria, evolução do conhecimento em informática, em linguagem de programação, o quanto usa tecnologia no dia a dia, habilidades, confiança, cargo, salário, satisfação com salário, conteúdo estudado no RECODE no dia a dia do trabalho, ambiente de trabalho, se a empresa atende às expectativas, incentivo ao crescimento profissional, habilidades, confiança em si mesmo, com quem mora (antes e depois do Recode Pro), quantas pessoas moram na casa, aquisição de bens e serviços nos últimos 3 meses, maiores despesas, parcela de contribuição no orçamento da casa, e expectativas para os anos seguintes.

1.4.2. **Finalidade de Uso:** Produzir relatório de impacto do programa em termos de emprego e renda

1.4.3. **Fluxo de coleta:** Preenchimento de pesquisa no *Google forms*.

1.4.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode).

- 1.4.5. **Operadores:** Especialistas contratados pela Recode
1.4.6.

X 1.5. **USO: EMPREGABILIDADE**

- 1.5.1. **Dados coletados: ao longo do processo de formação:** desempenho obtido em provas, trabalhos técnicos e avaliações comportamentais, todas individuais, e nos projetos sociais em grupo, e acompanhamento da frequência nas aulas. **Próximo da formatura e após a formatura:** foto, disponibilidade para morar em outro estado e cidade, link para GitHub, link para LinkedIn, resultado do teste MBTI, Relatório resultado do teste da Talent Academy, Turma, Squad, Tema, Nome, link do vídeo pitch e link do website do projeto social desenvolvido, minibio, dados curriculares (com experiência profissional - instituição, cargo e período trabalhado - nível de escolaridade, detalhamento da escolaridade – curso instituição e ano de conclusão - nível de conhecimento de idiomas), e a frequência e o desempenho obtido ao longo do formação no programa, CPF, e-mail e telefone. **APÓS EMPREGADOS:** empresa, cargo, tipo de contrato, salário, benefícios e se desejam permanecer visíveis na plataforma.
- 1.5.2. **Finalidade de Uso:** Análise prévia das informações para a Feira de Recrutamento
- 1.5.3. **Fluxo de coleta:** Através de preenchimento na Plataforma recodepro.org.br.
- 1.5.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode).
- 1.5.5. **Operadores:** Empresas Recrutadoras

X 1.6. **USO: DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS E RELATORIA**

- 1.6.1. **Dados coletados:** Nome, nome social, e-mail, data de nascimento, CPF, RG, telefone, CEP, endereço, bairro, cidade, UF, raça, gênero, orientação sexual, PCDs, escolaridade, trabalho, conhecimentos de tecnologias
- 1.6.2. **Finalidade de Uso:** Publicação e divulgação de informações, depoimentos, fotos e vídeos nas redes sociais, lista de presença e relatórios mensais aos patrocinadores, relatórios de impacto das organizações parceiras da RECODE, listados a seguir.
- 1.6.3. **Fluxo de coleta:** Através de preenchimento na Plataforma recodepro.org.br. ou formulários eletrônicos (Google Forms, Forms do Microsoft Office)
- 1.6.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (RECODE).
- 1.6.5. **Operadores: Organizações parceiras:**
- INSTITUTO ALOK – CNPJ: 38.024.910/0001-87
 - ACCENTURE DO BRASIL LTDA – CNPJ: 96.5374.094/0001-58
 - MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL – RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ: 03.791.490/0001-80
 - BTG PACTUAL HOLDING S.A. – CNPJ: 10.923.227/0001-62
 - INSTITUTO CYRELA– CNPJ: 13.320.441/0001-1
 - ADYEN DO BRASIL LTDA – CNPJ: 14.796.606/001-90
 - INSTITUTO HELDA GERDAU – CNPJ: 41.324.668/0001-71
 - INSTITUTO LOCALIZA - CNPJ: 36.078.924/0001-58
 - FUNCIONAL HEALTH TECH SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 03.322.366/001-75

1. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS

Além das finalidades relacionadas acima, fica autorizado o CONTROLADOR a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados listados do Titular, para os seguintes fins:

- Possibilitar que o CONTROLADOR identifique e entre em contato com o Titular para fins de contato institucional;
- Possibilitar que o CONTROLADOR envie comunicados referentes às atividades relacionadas ao Comitê para Democratização da Informática (Recode);
- Possibilitar que o CONTROLADOR analise indicadores e métricas;
- Possibilitar que o CONTROLADOR cumpra obrigações legais e regulatórias;
- Possibilitar que o CONTROLADOR realize pesquisas e levantamentos estatísticos diversos;
- Possibilitar que o CONTROLADOR atenda às determinações de autoridades competentes;
- Possibilitar que o CONTROLADOR utilize tais dados para manter em seu banco de dados para facilitar o contato em futuros convites ou divulgações de outros serviços.
- Possibilitar que o CONTROLADOR utilize tais dados em todas as suas campanhas de comunicação durante o ano de 2021 e também 2022.

2. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

3. SEGURANÇA DE DADOS

O CONTROLADOR responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o CONTROLADOR comunicará ao Titular, ao seu responsável legal e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

4. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

O CONTROLADOR poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Termo. Dados pessoais anônimos, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao CONTROLADOR, a qualquer momento, que sejam eliminados seus dados pessoais não anonimizados.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao CONTROLADOR continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

5. DIREITOS DO TITULAR

O Titular tem direito a obter do CONTROLADOR, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº

13.709/2018; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

6. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao CONTROLADOR, salvo às hipóteses de obrigatoriedade do tratamento de dados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo CONTROLADOR.

Local e Data:	Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021
Assinatura do Titular:	